CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 03/82

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA LAFAIETENSE À SENHORA MARIA EFIGÊNIA MEIRELES.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 55 - inciso III da Lei Complementar nº 3 de 28.12.72 promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃ BENEMÉRITA DE CONSELHEIRO LAFAIETE à senhora MARIA EFIGÊNIA MEIRELES".

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua promulgação e publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 11 DE AGOSTO DE 1982.

VEREADOR DR. VICENTE DE FARIA PAIVA
Presidente da Câmara